



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

O Plenário do Conselho Regional de Química – IV Região, doravante com a sigla CRQ-SP, em sua Sessão Nº 3364, realizada em 24 de setembro de 2024 aprova o:

REGULAMENTO DO CONCURSO “PRÊMIO CRQ-SP – 2025”

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A outorga deste Prêmio objetiva:

- I. Incentivar estudantes de cursos técnicos e superiores da área da Química, ministrados no Estado de São Paulo, regularmente matriculados em 2024, a desenvolverem trabalhos técnicos, científicos, tecnológicos ou pedagógicos relacionados ao desenvolvimento desta área do conhecimento.
- II. Incentivar Profissionais da Química registrados e em situação regular junto ao CRQ-SP a participarem como orientadores de trabalhos de estudantes matriculados em cursos ministrados no Estado de São Paulo e cadastrados no Conselho Federal de Química (CFQ), conforme consta no Anexo I.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO DO PRÊMIO

Art. 2º O Prêmio consistirá na outorga de certificados aos Autores e Orientadores dos trabalhos vencedores e na concessão da importância total bruta de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por modalidade.

§ 1º As modalidades em que os estudantes poderão concorrer são:

- I. Engenharia (Cursos da Área da Química);
- II. Química de Nível Superior (Curso de Licenciatura, Bacharelado e de Tecnologia);
- III. Química de Nível Médio (Cursos Técnicos)

§ 2º As premiações serão assim distribuídas: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o(s) estudante(s) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para seu(s) Orientador(es), em cada uma das modalidades citadas no § 1º, descontados os impostos vigentes por ocasião da entrega do Prêmio.

DS
RB

DS
AM

DS

AMDCP

DS

Ameliasabre

DS

Carla Peres

DS

Rubrica
FSL

DS

FLAB

DS

GSMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDE

DS

RAP

DS

1
RAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº. 11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

§ 3º Caso o trabalho vencedor de cada modalidade tenha mais de um Autor e/ou Orientador, os prêmios em dinheiro deverão ser divididos, a critério de seus integrantes.

CAPÍTULO III – DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Os Autores que se enquadrarem nas modalidades citadas poderão inscrever seus respectivos trabalhos, desde que tenham sido concluídos em 2024.

Parágrafo único. Os estudantes da área da Química poderão optar, à sua livre escolha, pela elaboração e apresentação de um trabalho que trata de um tema relacionado à sua área de formação escolar.

Art. 4º Para participar deste concurso o interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Apresentar comprovação de matrícula, relativa a 2024, em um dos cursos relacionados no Anexo I deste Regulamento, restrito ao Estado de São Paulo.
- II. Ter sido orientado por Profissional da Química registrado e em situação regular neste CRQ-SP.

Art. 5º O interessado poderá concorrer ao Prêmio CRQ-SP mediante a apresentação de um único trabalho.

§ 1º Poderão participar da elaboração de cada trabalho no máximo 03 (três) estudantes, observado o que dispõe o inciso I do Art. 4º.

§ 2º No caso de haver mais de um Autor, a inscrição deverá ser protocolada apenas em nome de um deles, devendo ser indicados no Anexo III os nomes dos demais.

§ 3º Cada trabalho poderá ter no máximo 02 (dois) Orientadores, mas no ato da inscrição deverá constar apenas o nome de um deles, devendo ser indicado no Anexo III o nome do(a) outro(a) Orientador(a), ressaltando-se que ambos deverão estar em situação regular junto ao CRQ-SP.

§ 4º Será facultado aos Profissionais da Química orientar mais do que um trabalho, produzidos ou não por candidatos da mesma Instituição de Ensino.

DS
RB

DS
AM

DS

AMDC

DS

Ameliasabre

DS

Carla Penha

DS

Rubrica
FSL

DS

FLAB

DS

ESMA

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDE

DS

RAP

DS

2
RAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
 RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº. 11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

Art. 6º Não poderão participar deste concurso: Presidentes e Ex-Presidentes; Conselheiros e Ex-Conselheiros Titulares ou Suplentes, bem como funcionários e ex-funcionários do Sistema CFQ/CRQs.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 7º As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/11/2024 a 04/04/2025, mediante uma única remessa eletrônica dos documentos relacionados no **Artigo 8º** deste Regulamento para o e-mail premiocrqsp@crqsp.org.br.

§ 1º No campo “assunto” do e-mail deverá constar o título “Inscrição para o Prêmio CRQ-SP 2025”

§ 2º O conteúdo do e-mail deverá conter as seguintes informações: nome completo do remetente, título do trabalho, se é o autor ou o orientador e um número de telefone com DDD para eventual contato em horário comercial.

§ 3º Na eventualidade de os arquivos terem tamanho superior a 20 (vinte) MB a remessa poderá ser feita por intermédio de sites de transferências, como o www.wetransfer.com.

§ 4º Caberá ao CRQ-SP, no prazo de dois dias úteis, comunicar o recebimento dos documentos ao remetente. Somente após essa confirmação é que a inscrição estará protocolada. Ressalta-se, entretanto, que tal confirmação não significará que o trabalho apresentado estará de acordo com as exigências deste regulamento, mas apenas que o conteúdo foi recepcionado.

§ 5º Em caso de dúvidas, mantenha contato, **exclusivamente** pelo e-mail premiocrqsp@crqsp.org.br.

Art. 8º Os documentos digitalizados, no formato PDF, que deverão ser encaminhados pelos interessados em participar do Prêmio CRQ-SP são os que se seguem:

- I. Ficha de inscrição (Anexo II), formulário eletrônico disponível na página do site do CRQ-SP;
- II. Cópia digital do trabalho, cuja estrutura deverá estar de acordo **com as diretrizes apresentadas no Artigo 9º** deste Regulamento;

DS
RB

DS
AM

DS

AMDCP

DS

ambassador

DS

ambassador

Rubrica

DS

FSL

DS

FLAB

DS

GSMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDF

DS

RAP

DS

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
 RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

- III. Cópia do comprovante de matrícula do(s) Autor(es) referente ao ano de 2024, expedido(s) pela Instituição de Ensino;
- IV. *Curriculum vitae* simplificado do(s) Orientador(es);
- V. Comprovante de pagamento da(s) anuidade(s) do(s) Orientador(es) válido(s) até a data de protocolização do trabalho, ressaltando-se que, após o dia 31 de março de 2025, data-limite para os Profissionais da Química pagarem suas respectivas anuidades, eles deverão, também, estar quites junto ao CRQ-SP.
- VI. Declaração assinada pelo(s) Autor(es) e Orientador(es) do trabalho, cedendo ao CRQ-SP os direitos de divulgação (Anexo IV – disponível no site do CRQ-SP).

CAPÍTULO V – DAS DIRETRIZES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Os trabalhos deverão ser originais, redigidos em português, contendo basicamente os seguintes itens:

- a) Capa, constando o(s) nome(s) do(s) Autor(es), Orientador(es), da Instituição de Ensino e com a informação de que o trabalho é **destinado a concorrer ao Prêmio CRQ-SP - 2025**, na modalidade escolhida (Química de Nível Médio, Química de Nível Superior ou Engenharias da Área da Química).
- b) Resumo;
- c) Introdução e objetivos;
- d) Desenvolvimento do trabalho;
- e) Conclusões;
- f) Referências;
- g) Anexos, se houver.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. Serão constituídas 3 (três) Comissões Julgadoras das seguintes modalidades de curso:

- I. Engenharia (Cursos da Área da Química);
- II. Química de Nível Superior (Curso de Licenciatura, Bacharelado e de Tecnologia);
- III. Química de Nível Médio (Cursos Técnicos)

DS
RB

DS
AM

DS

AMDC

DS

Ameliasab

DS

Carla

DS

Rubrica FSL

DS

FLAB

DS

ESMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDF

DS

RAP

DS

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CROSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

§1º. Os trabalhos de cada modalidade de curso serão avaliados pela respectiva Comissão Julgadora, constituída de Conselheiros Titulares e Suplentes.

§ 2º. Os membros das Comissões Julgadoras deverão se declarar impedidos de avaliar eventuais trabalhos, caso os mesmos tenham sido assinados por Autores e/ou Orientadores de Instituições de Ensino às quais estejam vinculados.

Art. 11. Caberá à Comissão Julgadora de cada modalidade de curso estabelecer a dinâmica de seu funcionamento, devendo se reunir quantas vezes forem necessárias para concluir o julgamento dos trabalhos sob sua responsabilidade. Tais reuniões poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas.

Art. 12. Cada membro das Comissões Julgadoras avaliará os trabalhos com base nos critérios abaixo, atribuindo a cada um deles notas de 01 (um) a 10 (dez), admitida frações de cinco décimos:

- a) Justificativa apresentada;
- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Resultados;
- e) Conclusões

§ 1º Considerados os critérios listados e o somatório das notas atribuídas pelos avaliadores, caberá a cada Comissão Julgadora definir os três melhores trabalhos que se adequarem ao contexto da modalidade de curso que estiver sob sua responsabilidade.

§ 2º Em caso de ocorrer empate, serão considerados os somatórios das notas atribuídas aos seguintes critérios: 1º Justificativa apresentada; 2º Resultados; 3ª Conclusões.

§ 3º Caso ainda assim o empate persista, os três critérios deverão ser reavaliados, podendo os julgadores atribuírem notas inteiras ou fracionadas de 05 (cinco) décimos.

§ 4º Caberá a cada Comissão Avaliadora encaminhar ao Plenário do CRQ-SP o trabalho vencedor que referendará, ou não, o resultado por voto da maioria dos membros presentes, devendo a decisão constar em Ata.

DS
RB

DS
AM

DS

AMDC

DS

Amélia

DS

Carla

Rubrica
FSL

DS

FLAB

DS

GSMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDE

DS

RAP

DS

5
RAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº. 11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

Art. 13. Cada Comissão Julgadora poderá, a seu critério, não recomendar a outorga do Prêmio CRQ-SP referente à sua respectiva modalidade de curso, devendo justificar essa decisão quando da apresentação e homologação do resultado final em reunião do Plenário do CRQ-SP, que se realizará durante o mês de maio de 2025.

CAPÍTULO VII – DA OUTORGA DOS PRÊMIOS

Art. 14. Os Autores, Orientadores e os representantes das Instituições de Ensino dos trabalhos vencedores nas respectivas modalidades de cursos serão homenageados em sessão solene a ser realizada em data próxima ao dia 18 de junho, Dia do Profissional da Química, a ser fixada pelo Plenário deste Conselho, podendo ser presencial, ou na modalidade virtual, dependendo das contingências de momento.

Parágrafo único. Nessa solenidade serão outorgados aos vencedores os prêmios previstos no Art. 2º deste regulamento e Certificados de participação às Instituições de Ensino cujos trabalhos forem premiados.

Art. 15. Para a solenidade de entrega dos Prêmios CRQ-SP serão adotadas as seguintes dinâmicas:

- a) o evento será transmitido pelo canal do CRQ-SP na plataforma Youtube;
- b) os prêmios em dinheiro serão depositados, respectivamente, na conta bancária do vencedor de cada modalidade e na conta bancária de seu orientador. Ambos serão contatados antecipadamente e por escrito para informarem seus dados bancários para tal fim.
- c) como consignado no Artigo 2º deste Regulamento, caberá aos beneficiários dos depósitos, se for o caso, repassarem parte dos recursos aos demais integrantes do grupo vencedor em cada modalidade;
- d) Os Certificados de participação serão entregues na solenidade ou enviados pelos Correios ao(s) Autor(es) e Orientador(es) dos trabalhos vencedores.
- e) em caso de o representante da Instituição de Ensino deixar de comparecer à solenidade de premiação o Certificado de participação no concurso será encaminhado via Correios.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A inscrição do trabalho para participar do concurso implicará aceitação do(s) candidato(s) e de seu(s) orientador(es) das condições preconizadas neste Regulamento,

DS
RB

DS
AM

DS
AMDC

DS
A. Massabini

DS
G. A. P. P.

DS
FSL

Rubrica
DS
FLAB

DS
ESMA

DS
JCO

DS
LPD

DS
PDF

DS
RAP

DS
6

DS
6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRQ-SP-24/09/2024

que se formalizará por meio das respectivas assinaturas apostas na ficha de inscrição (Anexo II).

Art. 17. Caberá ao CRQ-SP publicar na Imprensa Oficial em seu site as inscrições previamente deferidas.

Parágrafo único. Os autores e as respectivas Instituições de Ensino, cujas inscrições de seus trabalhos foram indeferidas, serão notificados individualmente.

Art. 18. O CRQ-SP publicará em seu site e no Diário Oficial os títulos dos trabalhos vencedores do concurso, os nomes de seus Autores, Orientadores e os das suas respectivas Instituições de Ensino.

§ 1º Os trabalhos vencedores serão catalogados na Biblioteca deste CRQ-SP e disponibilizados para consulta ao público.

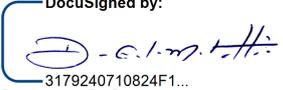
§ 2º Os demais trabalhos terão seus títulos, nomes de seus Autores (Estudantes e Orientadores) e respectivas Instituições de Ensino divulgados nas mídias do CRQ-SP.

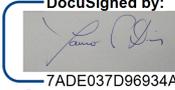
Art. 19. Os candidatos inscritos no prêmio são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventual desrespeito aos direitos autorais de terceiros.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário deste CRQ-SP.

Aprovado na Ata 3364^a da Sessão Plenária do Conselho Regional de Química-IV Região de 24 de setembro de 2024.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

3179240710824F1...
DAVID CARLOS MINATELLI

DocuSigned by:

7ADE037D96934A2...
LAURO PEREIRA DIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CROSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRQ – SP – 24/09/2024

DocuSigned by:
Airton Monteiro
E1433253596D451...
AIRTON MONTEIRO

DocuSigned by:
ANA MARIA DA COSTA FERREIRA
89E4F11496A9454...
ANA MARIA DA COSTA FERREIRA

DocuSigned by:
Antonio Carlos Massabni
1D75A9AB82BE4D1...
ANTONIO CARLOS MASSABNI

DocuSigned by:
Carlos Alberto Trevisan
2B0BEA00BBC54D0...
CARLOS ALBERTO TREVISAN

Assinado por:
Fernando Silva Lopes
641C334A89774E8...
FERNANDO SILVA LOPES

DocuSigned by:
Flávio Luis Alvarez Bragante
D56EC0AC0CC948A...
FLÁVIO LUIS ALVAREZ BRAGANTE

DocuSigned by:
Gloria Santiago Marques Benazzi
6EC6FCF00A554F8...
GLORIA SANTIAGO MARQUES
BENAZZI

DocuSigned by:
José Carlos Olivieri
0A8186DBE32E4F1...
JOSÉ CARLOS OLIVIERI

DocuSigned by:
Priscila Dalmolin Fabretti
CB2A0397C77242D...
PRISCILA DALMOLIN FABRETT

DocuSigned by:
Reynaldo Arbue Pini
A52658C5ECBB41A...
REYNALDO ARBUE PINI

DocuSigned by:
Roberto Mieza Borges Fortes
F91C4CF1DFA94E3...
ROBERTO MIEZA BORGES FORTES

DocuSigned by:
Rubens Brambilla
1AC2147E55A64B9...
RUBENS BRAMBILLA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CROSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRO-IV REGIÃO – 24/09/2024

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DE CURSOS DA ÁREA DA QUÍMICA POR MODALIDADE

I. Engenharia da Área da Química:

1. Engenharia Ambiental
2. Engenharia Ambiental e Sanitária
3. Engenharia Ambiental e Urbana
4. Engenharia Bioquímica
5. Engenharia Biotecnológica
6. Engenharia de Alimentos
7. Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
8. Engenharia de Biosistemas
9. Engenharia de Energia
10. Engenharia de Materiais
11. Engenharia de Materiais Cerâmicos
12. Engenharia de Materiais Metálicos
13. Engenharia de Materiais Metais e Polímeros
14. Engenharia de Materiais Metalúrgicos
15. Engenharia de Materiais Poliméricos
16. Engenheiro de Petróleo
17. Engenharia de Petróleo e Gás
18. Engenharia de Produção
19. Engenharia Metalurgista
20. Engenharia Industrial Madeireira
21. Engenharia Química
22. Engenharia Têxtil

II. Química de Nível Superior (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia):

1. Bacharelado em Biotecnologia
2. Bacharelado em Ciências Ambientais
3. Bacharelado em Ciências dos Alimentos
4. Bacharelado em Ciências Tecnológicas
5. Bacharelado em Gestão Ambiental
6. Bacharelado em Gestão em Análise Ambiental
7. Bacharelado em Oceanografia
8. Bacharelado em Química
9. Bacharelado em Química Ambiental
10. Bacharelado em Química c/ Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria
11. Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas
12. Bacharelado em Química com ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular
13. Bacharelado em Química com ênfase em Biotecnologia
14. Bacharelado em Química com ênfase em Química Ambiental
15. Bacharelado em Química com ênfase em Química Tecnológica
16. Bacharelado em Química Hab. Tecnol., ênfase em Alimentos
17. Bacharelado em Química Hab. Tecnol., ênfase em Materiais
18. Bacharelado em Química - Hab. Tecnol. - Ênfase Ambiental

DS
RB

DS
AM

DS

AMDC

DS

Ameliasabre

DS

Carla Peres

DS

Rubrica
FSL

DS

FLAB

DS

GSMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDE

DS

RAP

DS

RAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
 RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CROSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRO-IV REGIÃO – 24/09/2024

19. Bacharelado em Química - Hab. Tecnol. - Ênfase Gestão da Qualidade
20. Bacharelado em Química -Hab. Tecnol. - Ênfase Ambiental
21. Bacharelado em Química Forense
22. Bacharelado em Química Industrial
23. Bacharelado em Química Tecnológica
24. Licenciatura em Ciências – Habilitação em Química
25. Licenciatura em Ciências - Química
26. Licenciatura em Ciências Exatas – Habilitação em Química
27. Licenciatura em Química
28. Licenciatura em Química Tecnológica
29. Tecnologia em Agroindústria
30. Tecnologia em Alimentos
31. Tecnologia em Biocombustíveis
32. Tecnologia em Controle Ambiental
33. Tecnologia em Cosméticos
34. Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos;
35. Tecnologia em Gestão Ambiental
36. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
37. Tecnologia em Gestão da Qualidade
38. Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental
39. Tecnologia em Materiais
40. Tecnologia em Meio Ambiente – Recursos Hídricos
41. Tecnologia em Petróleo e gás
42. Tecnologia em Polímeros
43. Tecnologia em Processos Metalúrgicos
44. Tecnologia em Processos Químicos
45. Tecnologia em Produção Industrial
46. Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
47. Tecnologia em Produção Têxtil
48. Tecnologia em Saneamento Ambiental
49. Tecnologia em Viticultura e Enologia

III. Química de Nível Médio (Cursos Técnicos):

1. Técnico em Açúcar e Alcool
2. Técnico em Agroindústria
3. Técnico em Alimentos
4. Técnico em Biotecnologia
5. Técnico em Celulose e Papel
6. Técnico em Cerâmica
7. Técnico em Cervejaria
8. Técnico em Curtimento
9. Técnico em Meio Ambiente
10. Técnico em Metalurgia
11. Técnico em Mineração
12. Técnico em Petróleo e Gás
13. Técnico em Petroquímica
14. Técnico em Plásticos
15. Técnico em Processos Gráficos
16. Técnico em Química
17. Técnico em Saneamento

DS
RB

DS
AM

DS

AMDC

DS

Amelias

DS

Carla

DS

FSL

Rubrica

DS

FLAB

DS

GSMB

DS

JCO

DS

LPD

DS

PDE

DS

RAP

DS

RAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CROSP.ORG.BR

DELIBERAÇÃO Nº.11-24 DO CRO-IV REGIÃO-24/09/2024

- 18. Técnico Têxtil
- 19. Técnico em Qualidade

DS
RB

DS
AM

DS
AMDC

DS
ambassador

DS
Gilda Peres

Rubrica
FSL

DS
FLAB

DS
GSMB

DS
JCA

DS
LPD

DS
PDF

DS
RAP

DS
3
RAB

PRÊMIO CRQ-SP – ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - É obrigatório o preenchimento dos campos indicados com (*)

DADOS DO(A) AUTOR(A)

Nome (*): _____ RG (*): _____ CPF (*): _____

E-mail (*): _____ Tel/Cel 1(*): _____ Tel/Cel 2: _____

End. (*): _____

Cidade (*): _____ CEP (*): _____

Curso (*): _____

Inst. de Ensino (*) (se for o caso, informar o campus): _____

Nome e contatos do representante da Inst. de Ensino (*): _____

Tel/Cel 1(*): _____ Tel/Cel 2: _____ E-mail (*): _____

Obs.: Se o trabalho tiver mais autores, informar seus dados no ANEXO III.

Título do trabalho (*)

MODALIDADES DE CURSOS (*) – Escolher apenas uma modalidade

- Química de Nível Médio (Cursos Técnicos)
 Engenharia da Área da Química
 Química de Nível Superior (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia)

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome (*): _____ CPF (*): _____

E-mail (*): _____ Tel/Cel 1(*): _____ Tel/Cel 2: _____

End. (*): _____

Cidade (*): _____ CEP (*): _____

Instituição/Empresa onde trabalha: _____

Obs.: Se o trabalho tiver dois orientadores, informar os dados do(a) segundo(a) no ANEXO III.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Arquivo em PDF do trabalho
 Declaração cedendo os direitos de divulgação do trabalho ao CRQSP (Anexo IV)
 Comprovante(s) de matrícula(s)
 Currículo(s) simplificado(s) do(s) orientador(es)
 Relação com os demais integrantes do grupo (Anexo III)
 Comprovante de regularidade do(s) orientador(es), conforme previsto no Art. 4 do Regulamento.

Declaramos conhecer e aceitar os termos do regulamento do **Prêmio CRQ-SP**.

^{DS}


_____, ____ de _____ de 2024

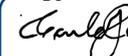
^{DS}


Assinatura do(a) autor(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

^{DS}


^{DS}


^{DS}


Após preencher os campos no computador, faça a impressão do arquivo. Depois que o autor e o orientador **assinarem**, esta ficha deve ser digitalizada e remetida para o endereço premiocrqsp@crqsp.org.br **juntamente com os demais documentos** relacionados no Regulamento do Prêmio CRQ-SP 2025.

^{DS}


^{Rubrica}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


PRÊMIO CRQ-SP - ANEXO IV DECLARAÇÃO

Os signatários desta declaração afirmam ser o(s) autor(es) e/ou orientador(es) do trabalho cujo título destacam no quadro a seguir e autorizam o Conselho Regional de Química – IV Região/SP a divulgá-lo em suas mídias. Fica, ainda, a entidade autorizada a utilizar suas imagens pessoais e as contidas no trabalho, mediante citação, por tempo indeterminado, nos meios de comunicação que julgar convenientes:

Autor(es):

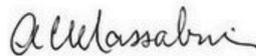
Nome: _____ CPF: _____

Assinatura

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura

Nome: _____ CPF: _____

^{DS}


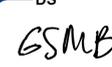
Assinatura

^{DS}


^{DS}


Rubrica


^{DS}

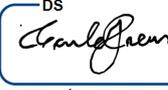

^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


1

Esta declaração é parte da documentação necessária à inscrição no Prêmio CRQ-SP 2025. Após preencher os campos no computador, faça a impressão do arquivo. Depois que **todos os integrantes** do grupo (autores e orientadores) **assinarem** a declaração, ela deve ser digitalizada e remetida para o endereço premiocrqsp@crqsp.org.br **juntamente com os demais documentos** relacionados no regulamento do concurso.

^{DS}


^{DS}


PRÊMIO CRQ-SP - ANEXO IV DECLARAÇÃO

Orientador (es):

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2025

^{DS}
AMassabini

^{DS}
AMDCF

^{DS}
RB

^{DS}
Carla Paes

^{DS}
FSL

Rubrica
FSL

^{DS}
FLAB

^{DS}
GSMB

^{DS}
JCA

^{DS}
LPD

^{DS}
PDE

^{DS}
RAP

^{DS}
RAB

Esta declaração é parte da documentação necessária à inscrição no Prêmio CRQ-SP 2025. Após preencher os campos no computador, faça a impressão do arquivo. Depois que **todos os integrantes** do grupo (autores e orientadores) **assinarem** a declaração, ela deve ser digitalizada e remetida para o endereço premiocrqsp@crqsp.org.br **juntamente com os demais documentos** relacionados no regulamento do concurso.

^{DS}
AM